



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Ata nº 002/2024 da reunião da 2ª Sessão Extraordinária, realizada aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 18:00 horas (dezoito), reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus – Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, no Palácio “Matheus Cunha Fundão”, no Plenário Legislativo “Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante”, sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Fundão, e Secretariado pela Senhora Vereadora Ciety Cerqueira. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras “sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida, o Senhor Presidente requestou a Vereadora Isamara da Farmácia para que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada em consonância com o parágrafo único do art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. Iniciou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**: e de imediato, o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, que responderam 10 (dez) presentes, constatando-se a ausência do Sr. Vereador Adeci de Sena, que foi justificada pelo Sr. Presidente, de acordo com o que preceitua o inciso III, do 1º, do artigo 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis (conforme atestado médico protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 36/2024, datado de 09/01/2024). Em seguida, o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária, Sra. Ciety Cerqueira a fazer a leitura do expediente, que constou do seguinte: **PODER EXECUTIVO**: E-mail recebido em 03/01/2024 pelo endereço eletrônico gabinete@saomateus.es.gov.br, contendo em anexo o expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 009/2024, protocolizado sob o nº 16/2024, datado de 04/01/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que CONVOCA a Câmara Municipal para realização de Sessão Extraordinária, para apreciação dos Projetos de Lei Complementar nºs 006 e 007/2023, em 2º Turno. Ato contínuo, o Sr. Presidente manifestou o seguinte: “Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, aqueles que nos assistem aqui neste plenário de forma presencial e nos assistem através dos meios de comunicação desta Augusta Casa de Leis, e pela TV Sim, esta Sessão Extraordinária foi convocada pelo Executivo para deliberarmos sobre três Projetos de Lei, o de nº 033/2023 e os Projetos de Lei Complementar nºs 006 e 007/2023. Conforme é de conhecimento de todos, já fizemos a leitura desses Projetos na última sessão do ano passado, e o Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 já teve votação em primeiro turno e nesta sessão será votado em segundo do turno. Portanto, neste momento, eu vou distribuir para as Comissões os indigitados Projetos de Lei Complementar, que ainda não têm pareceres, com o intuito das comissões emitirem pareceres e encaminharem a Mesa Diretora para inclusão na Ordem do Dia, para que possamos deliberar. Todavia, antes de mais nada, preciso fazer alguns esclarecimentos que acho de extrema importância para balizar o posicionamento de cada um, até mesmo para equacionarmos a disparidade dos valores pagos a determinadas categorias de servidores e os que estão no topo da pirâmide dos Cargos Commissionados da Prefeitura de São Mateus, e se trata do Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, eu vou fazer Emendas. Por isso eu preciso falar com Vossas Excelências, eu farei Emenda, por exemplo, no artigo 11 estão criando um Colegiado Superior CONSUP, que será composto pelo seguinte órgãos: Secretaria Municipal de Gabinete, Controladoria Geral Municipal, Procuradoria Geral Municipal, Superintendência Municipal e Secretaria Municipal de Finanças, esse colegiado ele terá sete membros. Ocorre que, cada membro desse colegiado, que eu entendo desnecessário, mas aí cabe ao Executivo, vai receber uma gratificação de 60 unidade fiscal do Município de São

Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira
1ª Secretária

Gilton Gomes de Jesus
2ª Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Mateus. Para quem ontem participou de uma sessão onde o cuidador que cuida das nossas crianças, que cuida dos autistas, crianças especiais, o salário está aqui em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para ser complementado para chegar ao mínimo. Aprovar uma gratificação de 60 unidade fiscal para o cargo de Procurador, Controlador, Superintendente é um absurdo. Por isso, farei uma Emenda, porque eles já recebem outras gratificações, mais uma gratificação, e aqueles que realmente precisam e que trabalham muitas vezes diretamente com aquelas pessoas que mais precisam um salário não chega nem a salário-mínimo. Por isso, eu estou alertando a Vossas Excelências, que, mesmo que vocês façam esse debate nas comissões, farei Emendas ao Projeto. Portanto, é só para alertar que talvez esse Projeto não seja votado hoje, porque eu não faço parte das comissões e a minha emenda é como Vereador". Ato contínuo, o Sr. Presidente transferiu a Presidência ao Vice-Presidente, Vereador Kacio Mendes, para fazer uso da tribuna em defesa do Município de São Mateus, pelo fato de ter recebido ligações telefônicas de Vitória-ES, que após os cumprimentos formais, o Vereador Paulo Fundão disse que recebeu inúmeras ligações de empresários e de políticos preocupados com o movimento, em detrimento do Município de São Mateus, que busca prejudicar o município, capitaneado pela Secretária Municipal de Educação, de coleta de assinaturas em abaixo-assinado contra as obras do contorno de São Mateus. E prosseguiu o discurso com as seguintes palavras: "É preciso aqui, neste plenário, para que chegue a todo o Estado do Espírito Santo, para que chegue ao Governador do Estado Renato Casagrande, o teor desse desiderato dessa Secretária, não sei a mando de quem. É muita coragem de fazer isso com o município de São Mateus. Eu vou ler aqui o abaixo-assinado: 'Abaixo-assinado. Venho por meio deste solicitar que o acesso ao Balneário de Guriri permaneça em duas vias na Rodovia Othovarino Duarte Santos, que liga São Mateus ao Balneário. Se for para acontecer alguma mudança que seja a duplicação da rodovia que liga São Mateus a Guriri, a única que aceitaremos. Contornos e desvios vão gerar dificuldades na mobilidade da população do município de São Mateus e danos ao comércio. Portanto, não aceitaremos a mudança de trânsito no acesso ao Balneário de Guriri por meio de possíveis contornos e desvios na rodovia e/ou na BR-101. Logo, reafirmamos que somos contra alteração do trânsito para contornos e desvios, e solicitamos às autoridades que validem o pedido dos cidadãos'. Senhora Secretária! quero convidar a Senhora, quero convidar o Prefeito desta cidade, quero convidar toda a sociedade para, no dia 6 de fevereiro, estar lá no DER, para a abertura do Processo Licitatório para a duplicação da Rodovia Othovarino Duarte Santos, de São Mateus a Guriri. Para com essas mentiras! Com esse engodo! Querer enganar a população de São Mateus! Não haverá nenhum tipo de mudança, haverá a duplicação de São Mateus a Guriri, da Rodovia Othovarino, no dia 6 de fevereiro, a abertura da Carta Licitatória, no DER. Estou aqui convidando a Secretária de Educação e o Prefeito Municipal para irem lá e pararem de querer enganar a população. O Governo do Estado, através do governador Renato Casagrande, vai investir quase 1 bilhão de reais no município de São Mateus, até o término da rodovia que vai para o Nativo será feito através dessa licitação. O Diretor-Presidente do DER, o Freitas, tem trabalhado de forma exaustiva para esses investimentos no município de São Mateus. Nós não podemos aceitar o retrocesso. Sabemos que São Mateus está no fundo do poço, sabemos que São Mateus passa por um momento tenebroso e, agora, quando vem o desenvolvimento através do Diretor-presidente do DER, Freitas, através do governador Renato Casagrande, querem colocar areia, querem colocar dificuldades. Eu não sei onde eles querem chegar! São Mateus,

Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

hoje, perde para Jaguaré, perde para Sooretama, perde para Conceição da Barra. Nós não podemos nem falar Linhares mais, devido a uma gestão que, praticamente, colocou São Mateus no estado de abandono. E com esses investimentos que estão vindo através do Diretor-presidente do DER, o Freitas, e também do governador Renato Casagrande, e aqueles que nada fizeram pelo Município ainda querem prejudicar o nosso município. Pelo amor de Deus, parem com isso! São Mateus não merece; São Mateus é uma cidade de um povo humilde, trabalhador, honesto e que quer o desenvolvimento para a nossa cidade! Aqui eu faço um pedido para a Senhora Secretária e para o Senhor Prefeito Municipal para que eles compareçam no dia 6 de fevereiro, no DER, para ver a duplicação da rodovia Othovirino Duarte Santos!". Em aparte, o Vereador Carlinho Simião disse que ficou preocupado com a mobilização feita pela Secretária de Educação com o abaixo-assinado, afirmando ser "uma vergonha para o nosso município", no momento que se buscam investimentos e aproveitou para confirmar sua presença na sede do DER, no dia 6 de fevereiro. Ato contínuo, retomando o comando dos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente, Paulo Fundão suspendeu a Sessão para que as Comissões Permanentes deliberassem sobre os indigitados Projetos de Leis. Reiniciados os trabalhos, o Sr. Presidente, deu início à **ORDEM DO DIA:** e submeteu em discussão, em 2º Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 – do Poder Executivo, que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2022, INSTITUINDO A FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, QUANDO HOVER", e fez uso da palavra o Vereador Gilton Gomes, que após os cumprimentos formais, alegou não entender como o Chefe do Executivo envia, para esta Casa de Leis, Projetos com a finalidade de aumentar o salário dos Secretários e dos cargos comissionados, sendo que no dia anterior quiseram aprovar o salário-mínimo para funcionários que prestam serviços para a Prefeitura, pois segundo o Vereador, os Secretários ganham aproximadamente R\$11.000,00 (onze mil reais); argumentou ser contrário ao aumento dos salários dos Secretários que já ganham muito, não concordando por ser injusto em relação ao salário atual dos médicos. Fez uso da palavra o Vereador Carlinho Simião, que após os cumprimentos formais, alegou que o referido Projeto é uma aberração, e que não deveria ser votado e nem enviado a esta Casa; alegou que no dia anterior chegou no Legislativo o Projeto de Lei de contratação para a Saúde com salários baixos de nutricionista e motorista de ambulância, e outros abaixo do salário-mínimo; ressaltou que os motoristas precisam trabalhar quase 24h (vinte e quatro horas) para melhorar sua remuneração, o que considerou ser uma vergonha; abordou também sobre o Projeto de Lei de contratação para a Educação, explicando que, por estar do lado do povo e por querer oferecer condição para os funcionários trabalharem com dignidade, o mencionado Projeto não foi votado no dia anterior; disse ter recebido diversas ligações de professores questionando o motivo do Projeto não ter sido votado, e que esclareceu aos mesmos que sua intenção é o aumento do salário da categoria. Fez uso da palavra o Vereador Lailson da Aroeira, que após os cumprimentos formais, alegou que fez questão de usar a tribuna para esclarecer à população mateense quanto às publicações nas redes sociais, pela equipe do governo, alegando que os Vereadores da oposição atrapalharam a vida de 140.000 (cento e quarenta mil) pessoas em São Mateus; ainda neste contexto, o orador disse que, que muitas das vezes a população por não acompanhar os trabalhos do Legislativo ou por não ter conhecimento desses projetos, tem que acreditam nessas mentiras; abordou sobre os Projetos de Lei de

Paulo Sérgio
Fundão
Presidente

Luizete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

contratação para a Saúde e para a Educação, ressaltando que no dia anterior foram contra, e que, muitos funcionários públicos têm conhecimento do motivo, mas que a população talvez não saiba, argumentando que o que estão fazendo com o funcionalismo público de São Mateus é humilhação, visto os baixos salários de médicos, motoristas de ambulância e motorista escolar; justificou que foram convocados para votar um Projeto ambicioso, que beneficia o secretariado do município, afirmando ser uma categoria da elite e que já ganha muito bem; disse não ser contra que essa categoria ganhe o salário justo e permitido por Lei, mas que conceder aumento abusivo para que já ganha um bom salário, enquanto que a categoria mais humilde, que carrega o município nas costas, ganhando abaixo do salário-mínimo, afirmou ser covardia; pediu para que a população acompanhe os debates nesta Casa para que não caia na lãbia dos mentirosos que utilizam as redes sociais para acusarem os Vereadores da oposição de estarem atrapalhando; solicitou a sua equipe de assessores para que divulguem tais fake news, visto que todos sabem que o que estão divulgando são mentiras para esconder as malandragens que estão sendo feitas e as vantagens para favorecerem quem eles querem. Fez uso da palavra o Vereador Kacio Mendes, que após pedir dispensa das formalidades, esclareceu que o Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 que altera a Lei Complementar nº 148/2022, dispensa maiores detalhes, pois já foi apreciado em primeiro turno, tendo aprovação unânime desta Casa, bem como explicou que o referido Projeto tem a finalidade adequar a estrutura do município ao que determina a nova Lei de Licitação e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, que estabeleceu o fim das figuras do Pregoeiro e Presidente de Comissão de Licitação, como principais responsáveis pela licitação realizada no âmbito do Poder Público, e que com isso há a necessidade de criar e regular a função de Agente de Contratação, a qual será exercida por um servidor efetivo. Neste momento, o Sr. Presidente reforçou a fala do Vereador Kacio Mendês, alegando que: “Esse Projeto de Lei Complementar 006 está sendo feito no âmbito do município, que é o Agente de Contratação”, ressaltando que é para adequar à Nova Lei de Licitações, que também será feita nesta Casa de Leis. De imediato, o Sr. Presidente submeteu: em votação, em Segundo Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 – do Poder Executivo, que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2022, INSTITUINDO A FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, QUANDO HOVER”, sendo aprovado por unanimidade; em discussão e votação, em Primeiro Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 007/2023 – do Poder Executivo, que “INSERE, REVOGA E DÁ NOVA REDAÇÃO A ARTIGOS E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2022, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, declarando o Sr. Presidente que o referido Projeto foi rejeitado de acordo com o artigo 191 do Regimento Interno, procedendo a leitura: “artigo 191. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações da Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros; § 1º. Os Projetos de Lei Complementares somente serão aprovados se obtiverem maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara”, bem como anunciou o seguinte resultado: “O Projeto de Lei Complementar 007/2022, eu proclamo que está rejeitado pelo Parlamento, com os votos favoráveis ao projeto, dos vereadores: Kacio Mendes, Ciety Cerqueira, Preta do Nascimento, Cristiano Balanga e Isael Aguilar, e os votos contrários dos vereadores: Gilton Gomes Lailson da Aroeira, Carlinho Simião e Isamara da Farmácia, está rejeitado o Projeto de Lei complementar nº 007/2022”; em discussão, em Turno Único, o Projeto

Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

de Lei nº 033/2023 – do Poder Executivo, que ‘DESAFETA IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’. Fez uso da palavra o Vereador Lailson da Aroeira, que manifestou seu apoio à aprovação do referido Projeto, principalmente porque visa beneficiar a quem mais precisa; alegou ter conhecimento da área, localizada no bairro Ayrton Senna, a qual já visitou entre os anos de 2020 e 2021, quando já havia projeto para construção dessas casas; afirmou entender a necessidade de construção das casas e o bem que será proporcionado à população, e que jamais poderia votar contra; finalizou dizendo que espera que as casas saiam do papel. Fez uso da palavra o Vereador Carlinho Simião, que se manifestou favorável a aprovação do aludido Projeto de Lei, mas que fiscalizará, alegando projetos dessa natureza, que beneficiam o povo, terão o seu voto favorável. Fez uso da palavra a Vereadora Isamara da Farmácia, que afirmou ser uma coisa boa participar da aprovação do Projeto das casas, abordando que no dia anterior foi falado das pessoas que ficaram desabrigadas em razão das chuvas e dependem do aluguel social; alegando que, com a construção das casas essas pessoas sairão do sufoco e deixarão de se preocupar em serem despejados a qualquer momento. Fez uso da palavra Vereadora Ciety Cerqueira, que abordou que foram construídas mais de duzentas casas e entregues às diversas famílias para saírem do aluguel e das margens da sociedade; alegou que buscará maneira de mais pessoas serem contempladas, já que muitas famílias precisam de uma casa para morar; enalteceu o Presidente Luís Inácio Lula da Silva por ter retornado com o Projeto Social ‘Minha Casa, Minha Vida’, para que as pessoas tenham direito à moradia digna; afirmou que o prefeito junto à Secretária de Assistência Social não medirá esforço para construir o quanto antes para entregar as casas. De imediato, o Sr. Presidente, submeteu: em votação, em Turno Único, o Projeto de Lei nº 033/2023 – do Poder Executivo, sendo aprovado por unanimidade. Neste momento, o Sr. Presidente esclareceu o seguinte: “Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, lembrando que a nossa próxima Sessão será na próxima segunda-feira, às 18h, mas às 16:30h teremos as reuniões das comissões, e foram convidados os respectivos Secretários das pastas, para falarem sobre o Projeto da Saúde e para falar sobre o Projeto da Educação”. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, *Gilton Gomes*, Gilton Gomes – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora.

Paulo Fundão
PAULO FUNDÃO
Presidente

Ciety Cerqueira
CIETY CERQUEIRA
1ª Secretária

Gilton Gomes
GILTON GOMES
2º Secretário